



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I

Edição Nº 1202 de quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- Portaria nº 095 de 03 de Agosto 2026 - Portaria nº 095 de 03 de Agosto 2026
- Portaria nº 100 de 03 de Agosto 2026 - Portaria nº 100 de 03 de Agosto 2026
- Portaria nº 104 de 13 de Agosto de 2026 - Portaria nº 104 de 13 de Agosto de 2026
- Portaria nº 103 de 13 de Agosto de 2026 - Portaria nº 103 de 13 de Agosto de 2026

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 095/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

**“CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), resolve

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a **ELIANE MARIA PEDRO GOMES**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF sob nº. 372.xxx.xxx-68, no período de **04/08/2026 a 04/10/2026**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e archive-se.

ERRATA: A presente Portaria é republicada para correção de erro material constante na publicação anterior, na qual a licença foi indevidamente indicada como Licença-Prêmio, quando, na realidade, trata-se de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Rosário do Catete, 03 de agosto de 2026.

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 100/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) **JAIZE SANTOS LEÃO DO NASCIMENTO**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF sob nº. 517.xxx.xxx-04, no período de **04/08/2026 a 04/11/2026**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 03 de agosto de 2026.

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 104/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Reintegra ao cargo efetivo de
PROFESSOR MUNICIPAL deste ente
público, para servir na Secretaria
Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), resolve,

Considerando, a determinação judicial nos autos do processo de nº **202574200192**, que determinou a reintegração do referido servidor.

NOMEAR

Art.1º. MARCOS FERREIRA DA CRUZ, CPF. nº 103.XXX.XXX-04, para exercer o cargo efetivo de Professor Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 13 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 103/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Reintegra ao cargo efetivo de
PROFESSOR MUNICIPAL deste ente
público, para servir na Secretaria
Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), resolve,

Considerando, a determinação judicial nos autos do processo de nº **202574200192**, que determinou a reintegração da referida servidora.

N O M E A R

Art.1º. KLESE MARIA RAMIRO LIMA DE SOUZA, CPF. nº 286.XXX.XXX-91, para exercer o cargo efetivo de Professora Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 13 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>